



EDITAL Nº 36/2025 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 27 de NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CREDENCIAMENTO DE MENTORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR, e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

Edital de Revogação do processo seletivo simplificado de credenciamento para atuar na função de **MENTOR** (Tutores/Orientadores) no curso de Pós-Graduação - *lato sensu* - **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV – RESTEC INTEGRE**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, desenvolvido por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) correspondente e demais entes nominados no TED, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica revogado por completo o processo seletivo simplificado de credenciamento para atuar na função de **MENTOR** (Tutores/Orientadores) no curso de Pós-Graduação - *lato sensu* - **RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV – INTEGRE**, considerando o disposto no item **9.3 do Edital de Abertura** do presente processo;

1.2 A revogação completa ocorre em face do estabelecimento de novas regras institucionais, no âmbito do Estado do Paraná, as quais não possibilitarão a implantação orçamentária, pedagógica e legal do modelo de Mentorias mas sim de Professores Auxiliares e de Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), com a consequente aplicação de novos valores de remuneração, quantitativo de vagas, montantes de carga horária e atribuições para as funções que serão executadas.

1.3 Oportunamente, a RESTEC INTEGRE publicará Chamamento Público com as novas regras, para aplicação na Edição 03 do projeto, que tem previsão de início formal em Janeiro de 2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

2.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site: www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do (a) candidato(a).

Publique-se

Guarapuava, 27 de Novembro de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Francismar Formentão
Coordenador de Residentes INTEGRÉ

Prof. Márcio Fernandes
Coordenador Geral INTEGRÉ - UNICENTRO